



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo a Igreja Universal do Reino de Deus”.

A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito do Poder Legislativo a Igreja Universal do Reino de Deus.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Marciel Cláudio de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Roger dos Santos Felício
Secretário da Câmara

APROVADO

Em primeira discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 18/11/19

Presidente da Câmara

APROVADO

Em segunda discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 18/11/19

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 05, de 24 de Outubro de 2019

Senhores Vereadores,

A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, teve início em fevereiro de 1998 e ao longo destes 21 anos tem contribuído para reestruturação das famílias, encaminhando os jovens à uma vida de qualidade e responsabilidade, como também contribuindo para a diminuição da criminalidade e suicídio entre os jovens e adolescentes.

O trabalho de grupos formados na instituição denominados EVG, FJU, Calebe, UNP e EBI tem trabalhado com afinco para assistir aos cidadãos em suas faixas etárias correspondentes de maneira que ninguém se sinta excluído dos benefícios espirituais, sociais e morais oferecido pela instituição acima referida. Contribuindo para que o nosso município de Urucânia se torne cada dia melhor.

Dessa forma, concedendo este digno título de Honra ao Mérito a Igreja Universal do Reino de Deus, nosso Poder Legislativo não só reconhece sua ativa participação e contribuição social na comunidade, como torna público toda consideração e reconhecimento do seu formidável trabalho exercido em benefício da população Urucaniense.

Urucânia, 24 de outubro de 2019.



IVÃ CUSTÓDIO MARTINS

Vereador